



PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta. Edwirges
e-mail:saúde_financas@saojoao.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório técnico de monitoramento e avaliação referente ao exercício de 2020, do Convênio 010/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, apresentado pela gestora da parceria, pontuando que em virtude da situação de pandemia de Covid-19, que afligiu o país, desde março de 2020, e considerando a Lei 13.992/20, que suspendeu a obrigatoriedade da manutenção das metas qualitativas e quantitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços de saúde de qualquer natureza, no âmbito do SUS, a partir de 01/03/2020, prorrogada pela Lei 14.061, de 23/09/2020, até 30/09/2020 e finalmente pela Lei 14.123/21, até dezembro/2020, esta Comissão de Avaliação de Convênio, nomeada pela portaria 13.023, de 24 de abril de 2020

HOMOLOGA

O presente relatório nos termos apresentados, tendo em vista o Parecer que julgou REGULAR a execução da parceria. Para tanto, segue assinado pelos membros.

São João da Boa Vista, 06 de abril de 2020

Rubya Sanny de Carvalho

Isaac Ferreira da Silva

Lucas Pereira Pirola

Lucimara M. Benedicto
Lucimara Mangues Benedicto